



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

PLANO DE ATENDIMENTO COVID – FASE 2/PLANO DE RETOMADA.

Janeiro a junho, 2021.

1- IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA ORGANIZAÇÃO: IEPPC Instituto Social Parque dos Camargos

ENDEREÇO: Rua Luciana, 196 Parque dos Camargos CEP: 06436-400

TELEFONE: (11) 4201-2292

EMAIL: ieppc@ig.com.br

WHATSAPP: (11) 96640-0750/98681-8362

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Fortalecimento de Vínculos – Integrando Famílias

NÚMERO DO TERMO: 009/2018

PÚBLICO ALVO: Criança e adolescente

FAIXA ETÁRIA: 06 a 15 anos de idade

META: 100 usuários e suas famílias

Horário de atendimento ao Público: 07h50 às 11h50 e das 13h30 às 17h30

2- DIAGNÓSTICO:

De acordo o levantamento, realizado no período de isolamento social, através de contato telefônico, formulário online, check list e visitas domiciliar pontuais e agendadas, verificou-se as dificuldades dos usuários e famílias em participar das oficinas online. Sendo que 37,5% os responsáveis a quem possuem o aparelho celular estão trabalhando nos horários das oficinas, 15,5% não possuem recursos tecnológicos adequado, 35,7% possuem acesso ruim a internet e a outra parcela participa ativamente.

Diante do fato exposto a gestão em comum com a equipe de trabalho verificou a necessidade do retorno gradual, dos usuários e famílias que não estão tendo acesso as atividades online, com prévio agendamento e seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde,

complementou a prática junto a pesquisas refletiram quanto as experiências relatadas e intensifica as ações práticas com acesso a Portaria N°. 41/2020 – SADS, de 04 de Setembro, 2020 (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em consonância com a Secretaria de Saúde por meio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, a organização vem desenvolvendo e desenvolverá suas ações com prudência em razão da fragilidade do contexto ainda fragilizado para o infectuoso. Assim, requerendo os devidos cuidados e práticas conforme orientações dos órgãos de competência ao combate ao coronavírus\covid-19. A organização está ciente dos seus deveres atuais tanto quanto os possíveis diante do atual contexto social.

3- OBJETIVOS

3.1) GERAL:

Garantir a oferta da Proteção Social, através da acolhida, orientação e acompanhamento dos usuários e seus familiares durante a pandemia do COVID-19.

3.2) ESPECÍFICOS:

- Garantir aos usuários e famílias o acesso aos direitos, aos serviços socioassistenciais e as outras políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Identificar e acompanhar as famílias em situação de violência, violação de direitos, de insegurança alimentar, de risco e vulnerabilidade, inclusive de desemprego;

Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos usuários e suas famílias por meio das, oficinas planejadas, lúdicas com produção de conhecimentos (iniciação digital, artes, comunicação, brincadeira de rua – jogos, dança hip hop, complementares: plantio artesanal, culinária para adultos, elaboração de currículo, acompanhamento psicossocial

- Orientar e informar as famílias sobre as medidas de prevenção COVID-19;
- Apoiar as famílias no fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar, minimizando e prevenindo as situações de vulnerabilidade e riscos sociais.

4.METODOLOGIA DE TRABALHO

4.1 - Detalhar as atividades desenvolvidas

4.1 - Detalhar as atividades desenvolvidas: Considerando o Plano de Atendimento covid – fase 2\Plano de Retomada apresentado em atenção a Portaria N°. 41/2020 – SADS, de 04 de Setembro, 2020, a organização realizará com o público alvo por ela atendido, criança e adolescente de 06 a 15 anos de idade e suas famílias, grupos temáticas, atividades relativas cidadania e ética, comunicação, artes, iniciação digital, oficinas lúdicas, (inovação de conteúdo, relativos seu desenvolvimento peculiar), por meio de atividades complementares de dança, arte, jogos educativos – brincadeiras e, manutenção do acompanhamento psicossocial. As atividades serão semipresenciais por meio de agendamentos e remotas segunda a sexta-feira. Para pratica das atividades semipresenciais e demais ações na organização será considerado todas as medidas preventivas de enfrentamento a pandemia conforme prescrito da Coordenadoria de Vigilância em Saúde do município de Barueri/SP, editado aos cinco de setembro de dois mil e vinte. Conforme segue:

Local de trabalho: será observado e orientada as medidas protetivas de higienização, segurança no trabalho, não compartilhamento de objetos pessoais, limpeza sistemática do ambiente bem como, praticado as demais orientações pertinentes ao enfrentamento á pandemia.

Higiene pessoal: será orientado e acompanhado a obrigatoriedade do uso de máscara descartável ou de tecido com ou sem protetores faciais (face shield) em todos os ambientes de trabalho por funcionários e público em geral; orientação para uso desta no convívio social; aviso fixado em local de fácil visual sobre o uso obrigatório da máscara de acordo com Decreto estadual nº 64.959, de maio de 2020, bem como seguir orientações demais.

Alimentação: uso do copo/garrafa individual e demais orientações relevantes a higiene pessoal, manutenção do distanciamento nos espaços coletivos conforme orientação.

Higienização de ambiente

Sanitários: será realizada higienização dos banheiros, lavatórios, superfícies de contato constante, (torneiras, maçanetas, mesas, microcomputadores, notebooks), a cada três horas. Além disso, ao chegar na organização será observado o uso de máscara, caso necessário será fornecido máscara descartável e/ou acrílica, medido temperatura corporal, disponibilizado álcool em gel 70% para higienização das mãos e assentos, sabão liquido, papel toalha, álcool 70% para higienização das tampas dos vasos dos banheiros, lixeiras com tampas e acionamento por pedal, papel toalha para banheiro. Bem como, serão observadas e praticadas as orientações da Coordenadoria de Vigilância em Saúde de Barueri/SP.

Higienização da lixeira e descarte do lixo

Ocorrerá higienização das lixeiras, descarte do lixo frequentemente, separado o lixo com potencial de contaminação, (EPIs – luvas, máscaras), descartados em sacos plásticos em local seguro. Além disso, será orientado a equipe de trabalho e as famílias como devem proceder para evitarem riscos de contaminação.

- **Atividades remotas:** A organização adquiriu e disponibilizou um aparelho de celular como ferramenta de comunicação principal para fins de contato direto emergencial com as famílias. Listou e organizou grupos com os responsáveis para flexibilizar a comunicação com usuário. Para isso, gravou e enviou vídeo informativo passo a passo para inserirem no aparelho do celular o aplicativo Google Meet, e orientou como as famílias baixarem o aplicativo e, por meio do WhatsApp convoca-os para os vídeos chamados incluindo as oficinas diárias de segundas a quintas-feiras em horários planejados para usuários, as sextas das 13h30 às 16h30 horário livre para demandas espontâneas das famílias para atendimentos com os técnicos e quinzenalmente as 19h00 às 20h30 grupos temáticos com responsáveis e convidados. O período do isolamento social nas relações com os usuários e suas famílias iniciou-se com o tema emoções e, a partir deste observa-se diariamente as demandas apresentadas nas famílias e usuários e em reunião diária com a equipe de trabalho define-se os próximos encontros para usuários/famílias. Durante as oficinas on-line são realizadas orientações quanto as medidas de prevenção de combate ao coronavírus/covid-19. Para retomada das atividades semipresenciais com os usuários será realizado quinzenalmente visitas para acompanhamento e desenvolvimento social dos usuários e suas famílias, entregue atividades impressas para integração entre a família; sendo que ao entregar as atividades serão recolhidas as anteriores e preenchida avaliação da atividade realizada e apêndice do acompanhamento do desenvolvimento social da família. Haverá avaliações pontuais com as famílias para organizar a presença dos usuários/filhos nas atividades presenciais planejadas pela organização. Para isso, as famílias serão consultadas e orientadas informar por meio do termo de aceite preenchido e assinado, o qual será anexado aos prontuários do usuário e escreverem os filhos/usuários no “programa” presencial de interesse (cidadania e ética, comunicação, artes, jogos dança hip hop e grupo temáticos) para retomada semipresenciais das atividades. Com isso, será organizado grupos com cinco usuários, um grupo por período, sendo no período da manhã das 08h30 às 11h30 e período da tarde das 13h30 às 16h30 segunda a quinta-feira. As atividades terão duração de 01h20 na área interna, 20min para intervalo e higienização do espaço e o segundo horário de 01h20 na área externa da organização. Sendo que as atividades de dança

hip hop e jogos continuaram online nos períodos manhã e tarde das 10h00 às 11h30 e das 14h00 às 15h30 com a presença de um usuário por período, (manhã/tarde). Serão planejadas e desenvolvidas por um educador e acompanhadas por um mediador um técnico que participa na condição de observador, havendo demandas contata-se individualmente o usuário/família para o atendimento necessário. Além disso, o técnico psicólogo realizará vídeo chamada para flexibilidade do usuário com dificuldade em acompanhar o grupo para orientação e dialogar com a metodologia e propostos, (RPG) bem como, apoiar para desenvolver interesse e interação com o grupo de usuários e suas famílias. Após cada atividade online envia-se um formulário para avaliação da oficina e solicitação de sugestão de temas para os próximos encontros. Do qual ocorre a sistematização de dados e registros dos atendimentos por modalidade. Às sextas-feiras ocorrem avaliações das ações semanais com a equipe de trabalho, atualização de prontuários e elaboração de relatórios.

- **Atividades Presenciais com os usuários:** cidadania e ética, comunicação.
- **Oficinas Remotas Complementares:** artes – dança-hip hop, jogos educativos, meio ambiente e reciclagem, iniciação digital, plantio de hora suspensa por meio do gotejamento.
- **Visitas Domiciliares** quando não houver possibilidade do atendimento remoto ou presencial, por meio de avaliação quanto a demanda, planejada, transporte próprio da organização. O técnico receberá luvas descartáveis, capa plástica, álcool em gel, máscara descartável e acrílica. Além disso, atentamo-nos as orientações e cuidados estabelecidos pelos órgãos de saúde.

4.2) Quadro de Metodologia

Objetivos Específicos	Atividades	Metodologia Estratégia	Resultado Qualitativo Esperado	Resultado Quantitativo Esperado	Periodicidade	Profissionais Envolvidos
Garantir aos usuários e famílias o acesso aos direitos, aos serviços socioassistenciais e as outras	Escuta, informação, orientação, encaminhamento	Por meio da escuta online, acompanhamento de caso, agendamento presencial, atendimento online	Produzir com as famílias conhecimentos das Políticas Públicas existentes	100% das famílias atendidas	Segunda a Sexta- feira das 09h50 às 11h50 h das 13h00 às 17h00	Equipe Técnica

políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos;					Às sextas-feiras das 14h00 às 17 e das 18h00 às 19h00	
Identificar e acompanhar as famílias em situação de violência, violação de direitos, de insegurança alimentar, de risco e vulnerabilidade, inclusive de desemprego;	Escuta, acompanhamento, identificação da demanda e encaminhamento	Articulação com a rede socioassistencial e Política Emergencial	Assegurar as famílias e garantia de seus direitos	100% dos usuários atendidos	Segunda a Sexta- feira das 09h50 às 11h50 h das 13h00 às 17h00 e às sextas-feiras das 14h00 às 17 e das 18h00 às 19h00	Equipe de trabalho
Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos usuários e suas famílias;	Oficinas planejadas, lúdicas: artes, comunicação, cidadania e ética, complementares – jogos, dança hip hop acompanhamento psicossocial	Divulgação das ações, por meio das redes sociais, contato telefônico e envio de mensagens (WhatsApp), distribuição de folders nas residências e atendimento semipresencial.	Desenvolvimento socioeducativo, aumento da autoestima, do raciocínio lógico. Participação na vida cidadã.	100% dos usuários dos atendidos	Segunda a quinta-feira das 07h50 às 11h50 h das 13h00 às 17h00	Equipe de Trabalho
Orientar e informar as famílias sobre as medidas de prevenção COVID-19;	Contato telefônico, mensagem via grupo (WhatsApp), distribuição de folders explicativos, orientações quanto as práticas de higienização pessoal e do ambiente	Ligações telefônicas, envio de formulários online, Plantão de atendimento	Práticas das medidas de prevenção COVID-19	100% dos usuários atendidos	Segunda a quinta- feira das 07h50 às 11h50 h das 13h00 às 17h00	Equipe de trabalho

<p>Apoiar as famílias no fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar, minimizando e prevenindo as situações de vulnerabilidade e riscos sociais.</p>	<p>Encontro temático responsáveis, usuários e convidados.</p>	<p>Contato telefônico, mensagens WhatsApp, envio do link, acolhimento, escuta, apresentação do tema, estimular a participação ativa, dinâmica de interação, por meio do slide, vídeos, observação, escuta quanto a dinâmica de apresentação, convites para exposição de palestras por convidados, avaliação do encontro.</p>	<p>Complementar as ações de continuidade da família e comunidade, promover empoderamento e fortalecimento de vínculos familiares e sociais. Práticas sobre os métodos de prevenção.</p>	<p>100% dos usuários atendidos</p>	<p>Segundas-feiras das 10h00 às 11h30 e das 14h00 às 15h30 com usuários e as Sexta feira as 19h00 às 20h00 com responsáveis</p>	<p>Equipe Técnica</p>
--	---	--	---	------------------------------------	---	-----------------------

4.3) Demonstrar quais Medidas serão adotadas para a Prevenção da Transmissibilidade do novo Coronavírus. (Tanto para os funcionários quanto aos usuários).

- Usuários:** quando criança ou adolescente, autorização do responsável para o deslocamento até a organização, seguido da acolhida, disponibilização dos EPIs: (higienização do local, tapete sanitizante, aferir a temperatura, fornece máscara descartável e máscara acrílica, álcool em distribuidores na entrada e em locais de fácil visualidade no espaço interno da organização, álcool em gel disponível na mesa onde o usuário desenvolverá atividade ou atendimento de acompanhamento psicossocial, limpeza/higienização do teclado e mouse antes e após atividade. Avigorar com frequência a importância da higienização e principalmente das mãos e, após atividade, conduzi-lo para o lanche. Disponibilizar nos banheiros cartazes informativos, lixeiras com pedais, dispensador para álcool em gel, sabonete e papel interfolha, orientar e deixar de fácil acesso álcool para higienização individual do assento antes do uso do sanitário, atendimento em local ventilado com distanciamento conforme orientações da Organização Mundial de Saúde, Portarias Municipais e pesquisas pontuais. A partir dessa nova pratica, a organização tem garantido e investe nas orientações exercendo e mantendo as práticas iniciais perante o período do isolamento social.

- **Profissionais:** não permitir deslocamento para o local de trabalho por meio do transporte coletivo e quando necessário, disponibilizadas luvas descartáveis e álcool em gel para uso no trajeto. Aferir diariamente temperatura corporal ao chegar para o trabalho, disponibilização dos EPIs: higienização do local, tapete sanitizante, luvas, avental e bota para limpeza, forneceu máscara lavável, descartável e acrílica. Capa plástica e luvas descartáveis nos casos das visitas domiciliares, álcool em gel 70%, máscara descartável ou tecido e acrílicas, álcool em gel 70% na entrada e distribuídos em locais estratégicos da organização, mesas de trabalho, balcão da recepção e locais de fácil visualidade no espaço interno da organização, flanela/papel toalha para limpeza/higienização do teclado e mouse no decorrer do período. Cartazes informativos na entrada da organização, nos banheiros e área de recreação, lixeiras com pedais, dispensador para álcool em gel, sabonete líquido e papel interfolha, álcool para higienização individual do assento antes do uso do sanitário, reuniões da equipe de trabalho em locais ventilado com distanciamento conforme orientações da Organização Mundial de Saúde, Portarias Municipais e pesquisas pontuais para obter orientações pertinentes. A partir dessa nova prática, a organização tem garantido e investe nas orientações exercendo e mantendo as práticas iniciais perante o período do isolamento social.

4.4) Estão presentes diariamente no Serviço coordenação, técnicos, educadores (escala) auxiliar administrativo, serviços. Sendo que os educadores serão cedidos do Serviço de fortalecimento de Vínculos Revitalizando e Crescendo e remunerados pelo Grupo financiador do Serviço. Conforme segue:

Nome	Função	Dias da semana	Horário	Presencial	Remoto
Verailda Coelho de Cerqueira Boton	Coordenação – grupo de risco	Segunda à sexta	07h50 as 17h00	Sim	-
Alessandro Aparecido da Silva	Assistente Social	Segunda à sexta	09h50 as 17h00	Sim	-
Monica Clementino	Psicóloga	Segunda à sexta	09h50 as 17h00	Sim	-
Sandra Regina Ferreira (cedida)	Orientadora Pedagógica	Segunda à sexta	07h50 às 12h00	Sim	-
Solange Aparecida Renero (A Contratar)	Instrutora Cidadania e Ética	Segunda à sexta	07h50 as 17h00	Sim	-
Jeane Paulina da Silva	Auxiliar Adm.	Segunda à sexta	07h50 as 17h00	Sim	-



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

Eliane dos Santos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Segunda à sexta	06h50 as 16h00	Sim	-
Thiago da Silva (A Contratar)	Instrutor I Dança Hip Hop	Quarta-feira	09h00 as 17h00	Sim	
Gabriel José dos Santos (A Contratar)	Instrutor I Jogos e Brincadeiras	Terça e quinta-feira	09h00 as 17h00	Sim	

5 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Atividades	Dias da Semana/Mês	Carga horária semanal ou mensal	Meses					
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Cidadania e Ética e Complementares	Semanal	9 horas mensais	X	X	X	X	X	X
Comunicação, Artes e Complementares	Semanal	9 horas mensais	X	X	X	X	X	X
Jogos e Brincadeiras	Semanal	3 horas mensais	X	X	X	X	X	X
Dança Hip Hop	Semanal	3 horas mensais	X	X	X	X	X	X
Atendimento semipresencial	Semanal	30 horas mensais	X	X	X	X	X	X
Atendimento remoto	Semanal	30 horas	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento Psicossocial	Semanal	30 horas	X	X	X	X	X	X



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

6 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

As ações propostas neste Plano serão acompanhadas e monitoradas periodicamente a cada termino de atividade com a participação do usuário, equipe de trabalho e convidados; pelo responsável por meio de pesquisas, coleta de sugestões, formulários on-line, reunião semanal com a equipe de trabalho, reunião diária com instrutores e orientador pedagógico, período da manhã e tarde instrutores e técnicos.

Além disso, será criado mensalmente gráficos e relatórios construído pelo retorno das pesquisas.

Barueri, 30 de novembro de 2020.

Representante Legal\Presidente

Coordenador Técnico\Téc. de Referencia